

Infraestruturas

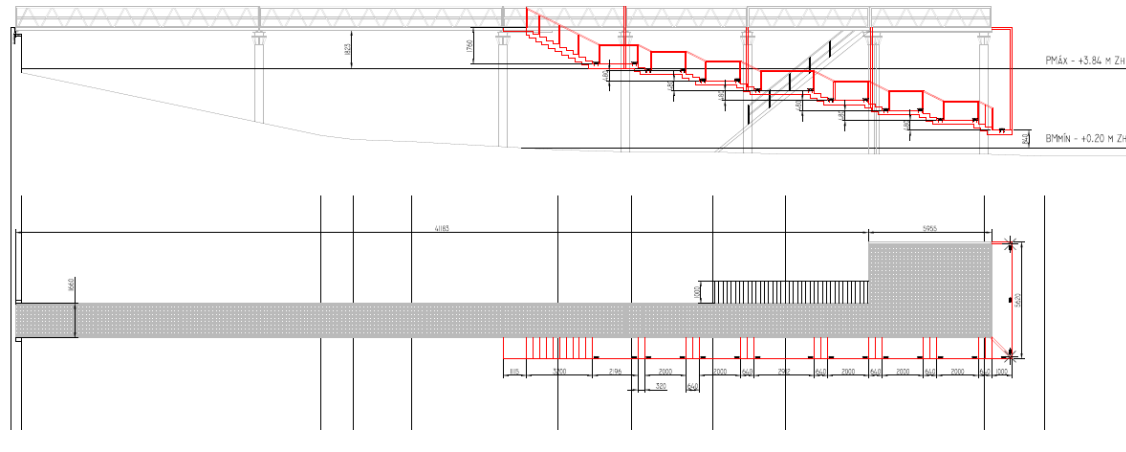
“Ponte Cais do Portinho da Arrábida e Espaços de Amarrações do Parque Marinho Luis Saldanha”

1. Ponte cais do Portinho da Arrábida

Funcionamento com estrutura de acesso ao Portinho da Arrábida e de apoio ao espaço de Amarrações do Portinho da Arrábida, trata-se de uma estrutura construída pela Câmara Municipal de Setúbal em 2018, derivada do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra Sado.

Esta estrutura apresenta uma extensão de 47 metros e uma largura de 1,60 metros, constituída por uma plataforma de 5,87x4,62m² na extremidade mar, sendo esta dividida em dois vãos com 11,75 metros cada, três vãos de 5,88 metros e uma plataforma com vão de 5,87 metros e largura de 4,62 metros, para que seja possível a acostagem em diferentes níveis de maré em segurança, conforme as figuras abaixo e os Anexos a este documento onde constam a Memória Descritiva e as peças desenhadas.





2. Espaço de amarrações do Portinho da Arrábida

As infraestruturas a instalar em mar são compostas por amarrações constituídas por poitas de betão de 1 ton, ligadas por cabo a boia flutuante. A extensão do cabo tem em consideração a batimétrica da localização da amarração. Por questões de proteção da vida marinha, são colocadas boias de sustentação do cabo a meia distância evitando o arrastamento no fundo aquando da maré baixa.

A distância entre amarrações, teve em consideração as batimétricas e, conseqüentemente, a extensão dos cabos.

3. Espaço de amarrações de Galapos

Tal como as do Portinho da Arrábida, as infraestruturas a instalar em mar são compostas por amarrações constituídas por poitas de betão de 1 ton, ligadas por cabo a boia flutuante. A extensão do cabo tem em consideração a batimétrica da localização da amarração. Por questões de proteção da vida marinha, são colocadas boias de sustentação do cabo a meia distância evitando o arrastamento no fundo aquando da maré baixa.

A distância entre amarrações, teve em consideração as batimétricas e, conseqüentemente, a extensão dos cabos.